



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Educação

DETERMINAÇÃO Nº 002/PPGE/2022

Estabelece critérios para a entrega da versão final da Dissertação/Tese no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade do Vale do Itajaí, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, e considerando:

- a necessidade de estabelecer critérios para a entrega da versão final da Dissertação/Tese,

DETERMINA:

ARTIGO 1º - O aluno que defender sua Dissertação/Tese “sem restrição” terá 40 (quarenta) dias para a entrega da versão final. Os trabalhos defendidos “com restrição” poderão ser entregues em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de defesa.

Parágrafo único - A entrega da versão final da Dissertação/Tese só poderá ser efetuada depois de aprovada pelo Orientador e corresponderá: a uma cópia digital na íntegra em formato PDF (nos padrões do Programa), com a página de aprovação assinada pela banca, com as alterações/correções exigidas pela mesma e com o resumo/abstract revisado pela UNIVALI Idiomas. Ainda, o termo de autorização para publicação eletrônica na Biblioteca Digital da UNIVALI.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Determinação entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 22 de fevereiro de 2022.

Profª Dra. Verônica Gesser
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação - PPGE